

EDITAL DAPG/CPG – Educação Nº 007/2004

ASSUNTO: Convocação dos candidatos aprovados em regime de Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação - Mestrado - da Universidade São Francisco.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação - Mestrado - da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições resolve baixar o seguinte:

EDITAL

Artigo 1. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado da Universidade São Francisco, convoca os candidatos em regime de Aluno Especial abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo do Programa, para efetuarem a sua matrícula nos dias 24 e 25 de junho de 2004, no Câmpus de Itatiba, na Central de Atendimento, das 9h até 21h.

Conceitos Fundamentais da Matemática no Processo de Escolarização

Adriana Aparecida Molina Gomes

Débora de Oliveira Andrade

Adriana Costa

Cultura e Interpretação do texto Escrito

Gustavo Albuquerque Zalochi

História da Educação Infantil no Brasil

Antônio Roberto Alves Felipe

Eliane de Christo Oliveira

Fábio Almeida de Moraes

Lívia Regina Santos Costa

Tópicos Especiais I

(A Produção e Difusão de Saberes Matemáticos em Processos Educativos)

Alessandro Silva Santos

Fábio José Alves

Fábio Storani

Nilcéia Dias Ambrósio

Tópicos Especiais II

(Ciência, Saúde e História da Educação)

Ana Maria Aparecida Fernandes
Eduardo Morvan Leme Gargaglione
Fernando Marciano de Oliveira
Maria Cristina Nascimento pereira
Paulo Isaac Bonetti
Sandra Raimunda Marancon
Simone Alves Graciano Soares
Wagner Impellizzier

Tópicos Especiais III

(Discurso, Sujeito e Práticas Educativas)

Dagmar Baisigui
Dimas João Lenzi
Rosangela M. Tapajós
Sirley Vieira Amorim Strobel

Artigo 2. O candidato efetuará a sua matrícula, mediante requerimento padrão da Universidade, descrevendo no **verso a disciplina em que foi selecionado** para o segundo semestre de 2004, o pagamento da primeira parcela e a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

Artigo 3. O candidato que não efetuar a sua matrícula, será automaticamente desclassificado.

Artigo 4. As aulas serão ministradas no Câmpus de Itatiba, no Prédio Central. O período letivo terá início no dia 09 de agosto de 2004.

Itatiba, 23 de junho de 2004.

Profa. Dra. Alexandrina Monteiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação - Mestrado